



1º Ciclo de Estudos da Constituição reúne juristas ilustres no IAB para falar da Carta Magna

Em um auditório lotado de advogados, membros do IAB e estudantes de Direito, o 1º Ciclo de Estudos da Constituição, realizado no dia 25 de março, abordou diferentes aspectos da Carta Magna, desde questões teóricas, como a diferenciação entre norma, regra e princípio, até um breve histórico a respeito do processo da Assembleia Constituinte. O evento, que contou com a presença de Ives Gandra, Bernardo Cabral, José Afonso da Silva, Ricardo Lira e Siro Darlan, culminou com o lançamento do livro "Teoria da Constituição e Controle da Constitucionalidade", de Leila Maria Bittencourt da Silva, membro da Comissão de Direito Constitucional e uma das realizadoras da programação.

Págs. 4 e 5



Conselho Superior toma posse no IAB

No dia 16 de março, tomaram posse os novos 40 membros do Conselho Superior do IAB, cujo mandato é de dois anos. Compete ao Conselho, entre outras importantes atividades, o exame de contas da administração, o julgamento de recursos disciplinares e a concessão da Medalha Teixeira de Freitas, comenda máxima do Instituto, concedida bianualmente a um jurista de destaque no universo científico.

Pág. 8

Caso Battisti: petições dos advogados e pareceres de juristas.

"ruído" diplomático entre Brasil e Itália no caso Battisti divide muitas opiniões dentro e fora do meio jurídico. Nesta edição, apontamos os pontos mais divergentes entre as partes, ambas representadas por membros do IAB: a Itália por Nabor Bulhões, e o extraditando por José Afonso da Silva. No site do Instituto, o leitor encontrará todas as petições e pareceres.

Pág. 6

Múltiplos olhares para a Constituição

Uma jornada de palestras com grandes juristas, filmadas e disponíveis no site do IAB



Presenças de Leila Bittencourt, Bernardo Cabral, José Afonso da Silva, Fernando Fragoso, Ives Gandra e Aristóteles Atheniense.

Da conceituação dos princípios e das normas constitucionais a um histórico detalhado da elaboração da Carta Magna de 1988, o 1º Ciclo de Estudos da Constituição ofereceu ao público um panorama diversificado sobre o tema. Realizado no dia 25 de março pela Comissão de Direito Constitucional, o evento teve auditório lotado durante todo o dia e foi classificado como memorável por Bernardo Cabral, presidente da Comissão de Direito Constitucional. “Oportunidades de reunir palestrantes de notável conhecimento jurídico são raras e, principalmente, para os estudantes de Direito presentes, é uma dessas chances que só acontecem uma vez na vida”, enalteceu. No fim do dia, a advogada Leila Maria Bittencourt da Silva lançou o livro “Teoria da Constituição e Controle da Constitucionalidade”.

O ciclo começou com a explanação de José Afonso da Silva, “O ser das regras,

das normas e dos princípios constitucionais”, em que o jurista fez uma diferenciação conceitual entre os pontos abordados, afirmando que as normas constitucionais típicas são aquelas que tratam da conduta de pessoas e entidades. “Regras e direitos da pessoa humana exprimem o chamado ‘dever ser’. E são baseadas em princípios, palavra que sofre muita mistificação. Os princípios são fatos reais, não criações. São fonte de regras no Direito e já existentes como valores da sociedade”, afirmou.

Aplausos interromperam algumas intervenções de Ives Gandra Martins, que ministrou a palestra “O controle concentrado da constitucionalidade e o poder do Judiciário de agir como legislador positivo”. O advogado criticou o que considerou uma tendência, no Supremo Tribunal Federal (STF), de a Corte agir como um legislador positivo, tomando lugar que seria do Poder Legislativo. “O

Supremo não pode ser um homologador de atos do Executivo. Ele pode dar ciência e pedir que faça. Quando atacamos o Legislativo, estamos atacando a nós mesmos, pois escolhemos os representantes que lá estão. Prefiro o pior dos congressos, escolhido por milhões, aos melhores ministros do Supremo escolhidos por um homem só. Por pior que seja um parlamento, ele representa a totalidade da nação”, afirmou.

O advogado também vê com ressalvas a proposta de emenda constitucional do presidente do STF, ministro Cezar Peluso, de que os processos sejam concluídos e executados após decisão em segunda instância. O questionamento dos tribunais superiores, assim, seria feito apenas por ação própria, o que não interferiria na decisão e diminuiria o número de ações que chegam às cortes. Para Gandra Martins, “é evidente que podemos ter um estrago monumental

no direito de defesa. Prefiro uma justiça lenta a ter rapidez, mas não ter justiça”, disse, sob novos aplausos.

Em substituição a Célio Borja, cuja palestra estava prevista na programação inicial, e que não pôde comparecer por questões de saúde, o professor Ricardo César Pereira Lira, ex-presidente do IAB, falou sobre a ocupação desordenada e os dispositivos constitucionais de uso do solo, fazendo um histórico a respeito do desenvolvimento descontrolado das cidades brasileiras desde a época do

É evidente que podemos ter um estrago monumental no direito de defesa. Prefiro uma justiça lenta a ter rapidez, mas não ter justiça”
Ives Gandra Martins

Império. "O processo de industrialização estimulou o de urbanização e provocou o incremento da densidade demográfica do país, que foi sempre desordenada e iníqua. Faltava, ainda hoje, uma reforma urbana acompanhada de uma reforma agrária", pontuou. Lira afirmou ainda que os participantes da Assembleia Constituinte perceberam que as cidades precisavam de uma disciplina constitucional e estabeleceram um capítulo para a ordem urbana. A legislação sobre o tema, porém, só se completou a partir da criação do Estatuto das Cidades, em 2000.

O desembargador Siro Darlan fez um apanhado da presença da criança e do adolescente na legislação brasileira, desde a Constituição de 1824 até os dias atuais. Lembrou que o documento de 1988 inseriu este segmento da sociedade, negligenciado em constituições anteriores, em um contexto de cidadania. "A nossa Constituição estabelece os cuidados com a criança e o adolescente como prioridade absoluta, assegurando seus direitos fundamentais", disse, ressaltando a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em 1990.

Em sua opinião, tendo atuado como juiz da 1ª Vara de Infância e Juventude no Rio de Janeiro, deveria haver uma vara especializada em violência contra crianças, o que já existe em oito estados brasileiros. O desembargador criticou a redução da maioria penal e afirmou

que, apesar de garantidos em lei, falta transformar em realidade os direitos das crianças e dos adolescentes.

Encerrando o evento, Bernardo Cabral fez uma retrospectiva do processo da Assembleia Constituinte, lembrando que todas as Cartas brasileiras foram elaboradas em um momento de ruptura institucional, e criticou o que seria o terceiro pacto republicano. "Como vamos fazer um novo pacto? Hoje, o Parlamen-

Oportunidades de reunir palestrantes de notável conhecimento jurídico são raras e, principalmente, para os estudantes de Direito presentes, é uma dessas chances que só acontecem uma vez na vida"

Bernardo Cabral

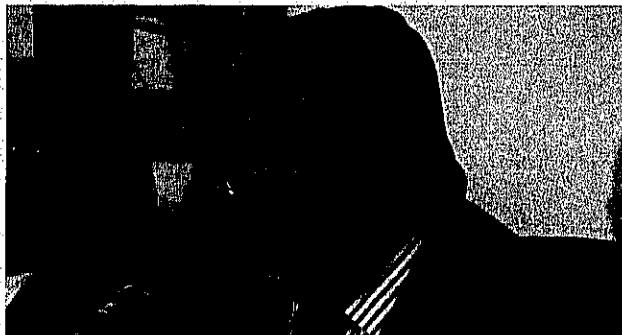
to funciona normalmente. A não ser que se queira tirar do texto alguns direitos, mas nesta hipótese, apenas convocando uma nova assembleia. E é então que me lembro das palavras de Ulysses Guimarães, em 1988, que ressoam como uma profecia: 'Esta Constituição terá cheiro de amanhã, não de mofo.' E ela assim permanece, 23 anos depois", finalizou.



Bernardo Cabral



José Afonso da Silva



Ricardo César Lira



Ives Gandra Martins



Siro Darlan